



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VICE-PREFEITO
CNPJ: 07.303.818/0001-22

PORTARIA Nº 006/2019-GAB/VICE PREFEITURA, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio do **GABINETE DA VICE-PREFEITURA**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento das despesas referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura do GABINETE DA VICE-PREFEITURA, e tendo em vista a obrigatoriedade as observâncias no que tange aos compromissos assumidos contratualmente.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como fiscal de contrato e Termo Aditivo, a servidora KARLA SUELY SILVA DE ALMEIDA, mat. 0254525-032, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Gabinete da Vice Prefeitura, para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO nº 001/2017 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO-GAB/VICE PREFEITURA** e **TERMO ADITIVO**, consoante abaixo discriminado:

CONTRATO	LOCADORA	OBJETO
001/2017-GAB/VICE PREFEITURA e SEGUNDO TERMO ADITIVO	NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ: 08.949-785/0001-55	LOCAÇÃO DE 01 (UM)VEÍCULO SEDAN, COM MOTOR 1.6, COM QUILOMETRAGEM LIVRE (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL)

Art. 2º Compete ao fiscal:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato/Termo Aditivo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Atestar o recebimento de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato/termo aditivo;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal destes contratos deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ORLANDO REIS PANTOJA

Vice-Prefeito de Belém

Ordenador de Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VICE-PREFEITO
CNPJ: 07.303.818/0001-22
